



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ERECHIM  
GABINETE (ERECHIM)**

**RESOLUÇÃO Nº 14 / 2024 - GAB-ERE (11.01.04.04)**

**Nº do Protocolo: 23363.000410/2024-12**

**Erechim-RS, 30 de julho de 2024.**

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

**Art.1º APROVAR**, o regulamento que disciplina o uso da Quadra Poliesportiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, nos termos da minuta analisada pelo Conselho deste Campus, na 2ª Reunião Ordinária realizada em 03 de Julho de 2024.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/07/2024 15:09 )*

SIDNEI DAL AGNOL  
DIRETOR  
IFRS / CE-ERE (11.01.04)  
Matrícula: 2168525

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **51d02ba866**